

1.3. ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE HISTÓRIA

1.3.1 CONCEPÇÃO

Núcleo Estágio Curricular Supervisionado

Conforme a Resolução CNE/CP 2 de 19/02/2002, os cursos de licenciatura deverão apresentar a seguinte carga horária de estágio supervisionado: 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso, sendo que os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Para atender as exigências da resolução optou-se pela organização de uma grade curricular que estivesse adequada ao momento em o aluno deveria desenvolver o estágio dentro de um curso de 3 anos de duração. Atendendo a essa condição anteriormente descrita e também à necessidade estabelecida nas competências para os diferentes níveis que poderiam empenhar os alunos, optou-se pela organização de dois estágios de 200 horas cada um, a serem desenvolvidos integralmente nas escolas, nos últimos 50 dias do 2º e 3º anos do curso, respectivamente, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme são denominados abaixo:

- Estágio Curricular Supervisionado I (Ensino Fundamental)
- Estágio Curricular Supervisionado II (Ensino Médio)

1.3.2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- Oferecer ao futuro licenciado em História um conhecimento do real em situação de trabalho, ou seja, nas escolas dos sistemas de ensino.
- Permitir a constatação das competências exigidas para a prática profissional dos formandos, especialmente das atividades de regência.
- Permitir o envolvimento do futuro profissional, por um tempo relativamente longo, que permita o conhecimento do ambiente escolar e da comunidade que faz parte.
- Desenvolver na escola o comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática.
- Desenvolver as competências referentes a compreensão do papel social da escola.
- Desenvolver as competências relativas ao domínio dos conteúdos a serem socializados em seus diversos e articulações interdisciplinares.
- Permitir a articulação da relação teoria-prática, dentro do campo de atuação do professor de Geografia, para a Educação Básica.

- Permitir a observação dos diferentes comportamentos das séries quanto à psicologia do desenvolvimento.
- Identificar as diferentes linguagens necessárias para o desenvolvimento dos conteúdos, segundo as diversas séries do ensino fundamental e médio.
- Realizar a simetria invertida das metodologias e práticas de ensino específicas dos diversos conteúdos e para as diversas séries.
- Conhecer a rotina e os diversos procedimentos dos estabelecimentos de ensino.
- Realizar a construção dos conhecimentos nos diferentes ambientes escolares e nos diversos níveis;
- Garantir a convivência em grupos interdisciplinares.
- Permitir o conhecimento dos diversos ambientes e níveis educacionais e aplicar as diversas possibilidades, técnicas e estratégias de avaliação da aprendizagem.
- Desenvolver projetos educativos no âmbito dos temas transversais.
- Proporcionar o ambiente para elaboração do Relatório Final do Estágio.

1.3.3 METODOLOGIA DO ESTÁGIO

As atividades devem ser desenvolvidas em unidades escolares, ao final do segundo e terceiro ano do curso, para que o aluno assuma, sob supervisão, especialmente, o papel de professor. Além disso o Estágio Curricular Supervisionado constitui-se também no espaço curricular destinado a vivência de outras atividades desenvolvidas, no ano letivo no ambiente escolar, tais como: matrícula, elaboração do projeto pedagógico, organização das turmas, controle da documentação do ensino e desenvolvimento de projetos sobre temas transversais da educação.

A Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002, concede aos alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica, a possibilidade de redução da carga horária do estágio supervisionado até o máximo de 200 horas.

O desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado, deverá ser cumprido, preferencialmente, nas escolas localizadas no município de Curitiba e, excepcionalmente, com parecer do colegiado do curso e formulação expressa do professor orientador do estágio na instituição, nas escolas dos demais municípios da Região Metropolitana.

Para iniciar as atividades do estágio curricular supervisionado, o aluno deverá ter cumprido integralmente as disciplinas da grade curricular previstas para o 1º ano e 2º ano.

Para a realização do estágio deverá ocorrer a formalização de convênio entre a IES e a escola em que se desenvolverá o estágio. Neste convênio a IES deverá prever a oferta de cursos para os professores supervisores de estágios das escolas conveniadas.

Após a seleção dos alunos para as escolas diversas escolas conveniadas, os alunos deverão ser encaminhados para o estágio, levando uma carta de apresentação e uma ficha de acompanhamento de estágio, que deverão ser apresentadas à direção da escola, ou à supervisão escolar. Em anexo, em condição de ser destacada, deverá seguir a declaração de aceitação do estagiário na escola, que deverá ser assinada pelo diretor, ou supervisor do estabelecimento de ensino conveniado. Na declaração de aceitação deverá ser indicado o professor supervisor de estágio na escola.

Para que o aluno inicie efetivamente o estágio, deverá ser obrigatoriamente contratada uma apólice de seguro de vida e acidentes pessoais para os alunos estagiários, na qual deverá ser incluída o professor supervisor de estágios do curso.

Após os procedimentos anteriores deverá ser elaborado o Ficha de Controle de Estágio, assinado pelo coordenador do curso, pelo estagiário, pelo professor supervisor de estágios do curso e pelo professor supervisor do estágio na escola. No Termo de Desempenho de Estágio deverá constar o número da apólice de seguro do estagiário, as etapas do projeto, data de entrega do Relatório Final de Estágio e demais cláusulas consideradas pertinentes, constantes do convênio entre a IES e a escola.

O professor supervisor de estágio do curso deverá elaborar a Ficha de Acompanhamento de Estágio, para ser controlada pelo professor supervisor do estágio na escola, da qual deverá constar as avaliações e observações feitas sobre as atividades do estagiário.

O professor supervisor de estágio do curso, deverá ter consigo a Ficha de Controle de Estágio, pela qual deverão constar aspectos quantitativos e qualitativos do aluno no desempenho do estágio.

Ao término do estágio curricular supervisionado o aluno deverá fazer a entrega do Relatório Final de Estágio, que deverá ser juntada à Ficha de Controle de Estágio e a Ficha de Acompanhamento de Estágio.

O Relatório Final de Estágio deverá ser apresentado obrigatoriamente pelo estagiário durante a Semana Pedagógica, programada para o final de cada ano letivo, para a disciplina de Práticas de Ensino.

Para a elaboração do Relatório final de Estágio o aluno poderá contar com o auxílio do professor supervisor de estágio do curso, do professor da disciplina de Práticas de Ensino de Apoio ao Estágio Supervisionado e do professor da disciplina de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, nessa última o aluno terá a metodologia científica para a elaboração de relatórios.

O Relatório Final de Estágio deverá ser entregue em 3 vias, com antecedência de uma semana da Semana Pedagógica prevista para o final do ano letivo. As cópias deverão ser encaminhadas para a banca de professores avaliadores do estágio.

Após a apresentação e avaliação dos alunos as cópias definitivas dos Relatórios Finais de Estágios deverão ser entregues na coordenação do curso, no prazo de 5 dias úteis, em duas vias encadernadas e uma em capa dura.

Os Relatórios Finais de Estágios de Alunos deverão ter suas duas vias encadernadas encaminhadas, respectivamente, para a escola conveniada e para a Biblioteca Pedagógica do Curso e a via em capa dura para a Biblioteca Central.

1.3.4 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do estágio deverá ocorrer por uma banca composta por três professores, com a presença obrigatória do professor supervisor de estágio do curso, de um professor de práticas de ensino e de um outro professor do curso indicado pelo aluno.

A banca de professores deverá elaborar uma ata considerando o desenvolvimento do estágio, seus documentos anexos, suas particularidades seu relatório final e sua apresentação durante a Semana Pedagógica.

Para obter a aprovação no Estágio Curricular Supervisionado o aluno deverá obter no mínimo a nota 7,0, na média dos diversos quesitos acima.

O relatório final de estágio deverá seguir o modelo abaixo:

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

TÓPICOS ESSENCIAIS

1 – Capa (de acordo com a ABNT);

2 – Folha de Rosto (de acordo com a ABNT);

3 – Agradecimentos;

4 – Sumário (de acordo com a ABNT);

5 – Introdução (Dados de identificação da escola, histórico da escola, objetivos pormenorizados do estágio a ser desenvolvido, justificativa para o desenvolvimento do estágio, dificuldades encontradas) ;

6 – Desenvolvimento (Análise da localização da escola no bairro e sua inserção na comunidade, análise da formação profissional do corpo docente e socioeconômica do corpo discente matriculado na escola. Elaboração de gráficos e tabelas considerando aspectos socioeconômicos da escola e sua clientela, bem como sobre o aproveitamento escolar, reprovação e evasão. Descrição e análise das diversas atividades da rotina escolar identificadas no ambiente da escola durante de estágio. Descrição dos conteúdos trabalhos e projetos desenvolvidos);

7 - Considerações Finais (Sumarização das informações anteriores, considerando sobre a importância do desenvolvimento de estágios para o futuro profissional de geografia para a Educação Básica. Considerações referentes a melhoria do estágio curricular supervisionado);

8 – Anexos (Inclusão de gráficos, entrevistas, fotografias da escola e de atividades desenvolvidas durante o estágio).

9 – Referências;